



**CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA**

**Num contexto de crise das commodities**

**Desafios de um país potencialmente rico em recursos minerais**

**Estabelecendo as bases para evitar a “maldição dos recursos” em Moçambique no novo “super-ciclo” dos preços das matérias-primas**

Fátima Mimbire

Maio, 2016





**CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA**  
Boa Governação - Transparência - Integridade

**Num contexto de crise das commodities**

**Desafios de um país potencialmente rico em recursos minerais**

**Estabelecendo as bases para evitar a “maldição dos recursos” em Moçambique no novo “super-ciclo” dos preços das matérias-primas**

Fátima Mimbire

Maio, 2016

**Ficha Técnica**

**Titulo:** Num contexto de crise das commodities

Desafios de um país potencialmente rico em recursos minerais: Estabelecendo as bases para evitar a “maldição dos recursos” em Moçambique no novo “super-ciclo” dos preços das matérias-primas

**Autora:** Fátima Mimbire

**Edição e Publicação:** Centro de Integridade Pública (CIP), Moçambique

**Layout e composição:** Nelton Gemo

**Tiragem:** 500 exemplares

**Impressão:** MCI

Maputo, Maio de 2016

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
Contexto da análise .....	1
Motivação .....	2
Objectivo .....	2
Apresentação da análise .....	3
<b>1. DOS DESAFIOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>4</b>
1.1. Quadro legal.....	7
1.2. O papel da AAIE e do Parlamento .....	7
<b>2. TRANSPARÊNCIA E PAPEL DA EITI.....</b>	<b>11</b>
<b>3. O DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>13</b>
3.1. Partilha de benefícios com as comunidades.....	15
3.2. Gestão da receita .....	15
3.3. Gestão ambiental para reduzir sobrecarga aos recursos do Estado .....	16
3.4 Reabilitação pós-mineração .....	17
<b>4. SITUAÇÃO DOS PROJECTOS EM CURSO .....</b>	<b>18</b>
4.1. Mineração.....	18
4.1.1. Vale .....	19
4.1.2. Kenmare.....	21
4.1.3. ICVL (Projecto de Benga).....	22
4.1.4. Jindal.....	23
4.2. Operações petrolíferas.....	24
4.2.1. Sasol .....	24
4.2.2. Anadarko (Projecto de exploração de carvão na área 1).....	27
4.2.3. Eni.....	28
<b>5. ASPECTOS A CONSIDERAR.....</b>	<b>30</b>

## TABELAS

Tabela 1: Perspectiva de formação de recursos humanos para o sector extractivo.....	5
Tabela 2: Rácio entre trabalhadores nacionais e estrangeiros .....	6
Tabela 3: Volume de Produção de Carvão pela Vale.....	20
Tabela 4: Impostos pagos pela Vale.....	20
Tabela 5: Quantidades produzidas pela Kenmare.....	21
Tabela 6: Impostos pagos pela Kenmare.....	22
Tabela 7: Produção da ICVL .....	22
Tabela 8: Contribuições fiscais da ICVL .....	23
Tabela 9: Contribuições fiscais da Jindal .....	24
Tabela 10: Produção da Sasol e imposto da Anadarko .....	25
Figura 1: Evolução da capacidade de transporte do gás natural .....	26
Tabela 11: Produção da Sasol e imposto da Anadarko .....	26
Tabela 12: Contribuições fiscais e não fiscais da Anadarko.....	28
Tabela 13: Contribuições fiscais e não fiscais da Eni .....	29

---

# INTRODUÇÃO

## Contexto da análise

Moçambique entrou, em 2010, no mapa de países detentores de significativas reservas de recursos minerais, como gás natural, carvão, areias pesadas, pedras preciosas, entre outros, o que resultou num nível de investimento acentuado. Esta situação deriva das grandes descobertas de petróleo na bacia do Rovuma e de significativas reservas de carvão em Tete e Niassa, bem como pelo facto de o país ter conseguido atrair grandes multinacionais, tais como a Vale e Rio Tinto, as duas maiores do sector mineiro, bem como a Eni e Anadarko, no sector de hidrocarbonetos, e muito actualmente a Exxon Mobil<sup>1</sup>, a maior companhia do sector de petróleo e gás do mundo.

As actividades das multinacionais acima mencionadas, com particular destaque para as petrolíferas Eni e Anadarko, resultaram na descoberta de significativas reservas de gás natural, estimadas em cerca de 200 trilhões de pés cúbicos<sup>2</sup>, cuja exploração se espera arrancar em 2021<sup>3</sup>, na melhor das hipóteses.

Entre 2009 e 2014, do total de investimento directo que o país atraiu, uma média de 73 por cento era direccionada ao sector extractivo<sup>4</sup>. A contribuição do sector para as receitas do Estado aumentou de 88,2 milhões de meticais para 8,584.8 milhões de meticais, em 2015<sup>5</sup>.

O crescente interesse pelos recursos minerais de Moçambique, com o conseqüente aumento do volume de investimentos, não foi acompanhado pela criação de condições adequadas para que o país pudesse captar efectivamente os ganhos daí resultantes, o que condicionou os níveis de produção, sobretudo dos projectos mineiros, particularmente do carvão<sup>6</sup>.

O quadro legal do sector beneficiou de uma reforma profunda, conferindo ao país uma legislação mais adequada aos desafios actuais e que está em consonância com um importante instrumento regional, a Visão Mineira Africana<sup>7</sup> (AMV, sigla inglesa), do qual Moçambique é signatário. Apesar disso, existem lacunas decorrentes da falta de regulamentação.

A nível institucional têm sido dados alguns avanços, mas ainda modestos, sobretudo no que concerne à formação de quadros para melhorar a capacidade de gestão e supervisão do Estado, bem como para servir às multinacionais. Isto por um lado. Por outro lado, a coordenação institucional e o envolvimento de instituições relevantes, como o parlamento e a Autoridade Tributária, ainda são um desafio significativo.

As fragilidades legais e institucionais exacerbam os riscos de corrupção, os conflitos de interesse, a fuga ao fisco e, sobretudo, a má gestão das receitas arrecadadas, o que pode levar à "maldição" dos recursos<sup>8</sup>, um

---

1 No âmbito do 5º concurso de licitação para concessão de áreas para pesquisa, prospecção e exploração de petróleo em Moçambique, cujo concurso foi lançado em 2014 e concluído em 2015.

2 Plano Director do Gás Natural, aprovado na 16ª sessão ordinária do Conselho de Ministros, a 21 de Junho de 2014. [www.inp.gov.mz/pt/content/.../1/.../Plano+Director+do+Gás+Natural.pdf](http://www.inp.gov.mz/pt/content/.../1/.../Plano+Director+do+Gás+Natural.pdf)

3 Perspectivas de arranque da produção avançadas pela Eni e Anadarko e corroboradas pelo Governo moçambicano. <http://www.enh.co.mz/Projectos/Projectos-em-Carteira/Projecto-de-LNG-em-Cabo-Delgado>

4 Banco de Moçambique (2015), relatório anual de 2014, Maputo.

5 Direcção Nacional do Orçamento (2010 e 2016). Relatórios de Execução do Orçamento de 2009 e 2015, Maputo.

6 FMI (Junho de 2013). Relatório do Corpo Técnico do FMI sobre as consultas realizadas em 2013 ao abrigo do Artigo IV, sexta avaliação do acordo PSI (Relatório do FMI número 13/200)

7 A AMV foi adoptada pelos Chefes de Estado africanos em Fevereiro de 2009, no decurso da Cimeira Anual da União Africana, realizada em Addis Abeba, na Etiópia. <http://www.africaminingvision.org>

8 O debate sobre os riscos de a "benção" da ocorrência de recursos minerais se transformar na "maldição" de

---

dos maiores receios que “ensombraram” os países ricos em recursos minerais, particularmente em África. A transparência e prestação de contas são elementos fundamentais para dispersar o risco de “maldição” dos recursos ao contribuírem para uma gestão sustentável dos recursos. Aqui o acesso à informação sobre as decisões do Governo e os processos à volta da exploração dos recursos é crucial.

Moçambique é país cumpridor da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva (EITI, sigla inglesa) desde 2012 e, na sequência, informações sobre as receitas pagas e recebidas são tornadas públicas. No âmbito da actualização dos padrões da EITI exige-se a publicação de informações sobre a forma como os recursos são geridos, as transferências subnacionais, o funcionamento das empresas públicas do sector (*State Owned Companies*), a contribuição do sector para a economia, o quadro legal e fiscal, entre outros, que podem permitir uma melhor compreensão do contributo da exploração dos recursos para o desenvolvimento.

Os investimentos no sector extractivo começaram a retrair-se em Moçambique, em 2014, sobretudo devido à queda dos preços das matérias-primas no mercado internacional.

## Motivação

Esta análise inspira-se numa fala recente do conceituado economista britânico, Paul Collier, na qual defendia que o melhor tempo para construir uma sociedade muito bem informada, estabelecer as leis e instituições necessárias para garantir a gestão sustentável dos recursos minerais é quando os preços estão baixos e quando os mesmos voltarem a subir estar-se-á melhor preparado para gerir os recursos. Collier acredita que o super-ciclo dos preços das *commodities* terminou, mas que um novo virá, embora não se saiba exactamente quando<sup>9</sup>.

Os recursos minerais, se bem geridos, podem conduzir ao desenvolvimento económico, tendo em conta o contexto. Com esta análise pretendemos discutir se Moçambique continuará a trilhar pelo caminho que conduz à “maldição” dos recursos. Que passos o país deverá dar para garantir uma gestão criteriosa e sustentável dos seus recursos?

Acreditamos que, uma vez conhecidos os grandes desafios que os países têm para garantir uma exploração rentável e sustentável dos seus recursos, cada país tem a tarefa de tomar todas as medidas necessárias e possíveis para que o receio da “maldição” deixe de fazer parte da equação da exploração de recursos.

## Objectivo

Com esta análise o Centro de Integridade Pública (CIP) pretende, por um lado, com base em evidências, apresentar, de forma detalhada, os desafios que Moçambique tem para maximizar os ganhos que podem advir da exploração dos recursos minerais e os passos que podem ser dados, no actual contexto de baixos preços das matérias-primas no mercado internacional e de reduzido fluxo de investimentos para o sector extractivo no país.

Por outro lado, o Estudo visa chamar atenção para o facto de que, apesar de os preços das matérias-primas não serem atractivos, não se pode secundarizar o sector dos recursos minerais, visto que, ainda assim, as empresas continuam a operar em Moçambique e há que garantir que elas cumprem as suas obrigações.

---

recursos foi bastante acesa entre 2010 e 2013, tendo envolvidos figuras proeminentes, com destaque para o economista Joseph Stiglitz: [http://www.slate.com/articles/business/project\\_syndicate/2012/08/why\\_resource\\_rich\\_countries\\_usually\\_end\\_up\\_poor\\_.html](http://www.slate.com/articles/business/project_syndicate/2012/08/why_resource_rich_countries_usually_end_up_poor_.html)

9 Collier fez esta declaração num painel sobre “*commodities trends*”, durante a Conferência Global da EITI, realizada em Lima, no Perú, em Fevereiro de 2016.

---

## **Apresentação da análise**

Esta análise está dividida em quatro partes essenciais:

1. Os desafios legais e institucionais da gestão dos recursos em Moçambique
2. Transparência e papel da EITI
3. Os desafios do desenvolvimento social e sustentável
4. Ponto de situação dos principais projectos em curso no país.

---

# 1. DOS DESAFIOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

Volvidos 15 anos após a aprovação do primeiro grande projecto de exploração de recursos minerais, concretamente, de gás natural de Pande-Temane, operado pela Sasol, o país continua a ter desafios elementares no que concerne à existência de quadros qualificados e em termos de tecnologia que permite fazer uma fiscalização adequada, bem como para confirmar, de forma independente, os dados fornecidos pelas empresas. Como resultado dessa situação, o país depende de dados fornecidos pelas próprias empresas envolvidas na exploração e, por maioria de razão, com objectivo de obterem lucro.

O reforço da capacidade institucional passa por um investimento significativo na aquisição de tecnologia e formação de quadros de forma “massiva” e estratégica para que possam estar à altura de, de forma profissional, responder às necessidades das instituições públicas que fazem a gestão dos recursos e a respectiva supervisão. Aqui trata-se dos ministérios relevantes [Recursos Minerais e Energia (MIREME), Economia e Finanças (MEF) e Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER)], bem assim de instituições relevantes à indústria [Instituto Nacional de Petróleos (INP), Instituto Nacional de Minas (INM) e Alta Autoridade da Indústria Extractiva (AAIE)<sup>10</sup>] e da Autoridade Tributária (AT), Assembleia da República (AR), Tribunal Administrativo (TA) e Procuradoria-Geral da República, cuja actividade é central no que à garantia da arrecadação de receitas públicas e promoção e protecção da legalidade diz respeito.

Nos esforços de criação de capacidade institucional deve haver o cuidado de alocar quadros qualificados para as províncias e distritos, porque é lá onde as actividades são desenvolvidas, sendo, por lá, sobretudo, necessária uma supervisão regular dos impactos, o que só pode ser levado a bom termo se houver conhecimento sólido e tecnologia necessária<sup>11</sup>.

O investimento na formação de moçambicanos pode, para além de reforçar a capacidade do Estado, constituir, igualmente, um factor de atracção de multinacionais do sector, que verão alguns custos reduzidos, visto que não terão, necessariamente, de contratar expatriados que, devido à sua *expertise*, acabam por assumir cargos de liderança e de tomada de decisão em detrimento dos moçambicanos (*vide tabela 1: dados indicativos da força de trabalho estrangeira e nacional em algumas empresas*).

O Governo, no cumprimento do seu plano de formação de quadros para o sector extractivo, tem estado a incentivar as instituições de ensino superior nacionais, públicas e privadas, a introduzirem cursos ligados ao sector. Paralelamente, tem estado a enviar moçambicanos para o exterior, para frequentarem cursos de nível médio e superior de geo-ciências, geologia de petróleo e de minas, entre outras especialidades<sup>12</sup>.

O plano do Governo é de, em 10 anos<sup>13</sup>, formar um total de 4.120 pessoas no nível médio e superior (*vide tabela 1 sobre perspectivas de formação para os próximos anos*). Contas simples mostram que, anualmente, o país deverá formar 400 pessoas.

---

10 Criada formalmente em 2014 pela Lei de Minas (Lei número 20/2014 de 18 de Agosto), faltando o seu estabelecimento efectivo.

11 Por exemplo, os impactos ambientais resultantes da exploração do carvão mineral são conhecidos, mas não há registo de que Moçambique esteja a monitorar os impactos, sequer que tenha tecnologia necessária para fazer o acompanhamento das emissões de modo a aferir que os níveis estão dentro dos limites estabelecidos nos planos de gestão ambiental.

12 <http://noticias.sapo.mz/aim/artigo/115430052011145505.html>

13 A estratégia de formação e capacitação de recursos humanos para o sector dos recursos minerais foi desenhada para o período compreendido entre os anos 2010 e 2020

**Tabela 1: Perspectiva de formação de recursos humanos para o sector extractivo**

Áreas	Número
Geociências (Geologia de Petróleos, Geofísica, Geoquímica/Ambiente, etc)	780
Engenharias (Processamento, Petróleos, Purificação, Sísmica, etc)	743
Transversais (R.H, Economia/Gestão, Direito, Tecnologias de Informação, Psicologia, etc)	1407
Médio (Geologia, Minas, Técnicas de Processamento, Gemologia, Topografia, Operadores de Explosivos)	1290
Total	4.120

Fonte: MIREM<sup>14</sup>

A resposta aos apelos do Governo não tardou e diversas instituições de ensino superior públicas e privadas<sup>15</sup> introduziram cursos ligados ao sector extractivo. Porém, o maior enfoque é nas áreas transversais, com destaque para economia, gestão e direito. Pouco há nas áreas técnicas, como geofísica e engenharias<sup>16</sup> que vão desde engenharia de petróleo à gestão dos recursos minerais.

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) está a dar passos gigantescos. Para além dos vários cursos que ministra ligados a este sector, está a preparar a construção de uma Escola Superior de Hidrocarbonetos na cidade de Pemba, Cabo delgado (província onde se localiza a Bacia do Rovuma), com capacidade para 2000 alunos<sup>17</sup>.

Contudo, é preciso ressaltar que não basta mandar as pessoas à formação académica baseada apenas na teoria; é preciso criar condições para que os mesmos que beneficiam dessa superação teórica possam adquirir alguma experiência técnica, por via de trabalhos em plataforma, minas, instituições de monitoria, entre outras, onde possam conciliar a teoria com a prática. Isso é possível através, por exemplo, do estabelecimento de parcerias com países com larga experiência de exploração de recursos minerais, como Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, Noruega, Angola, além do eventual recurso às empresas do sector.

O Governo impõe, através dos contratos de concessão, e muito recentemente, por via das Leis de Minas e de Petróleos, que as empresas que operam no país invistam na formação de quadros nacionais, sendo que os investimentos realizados nesse sentido são recuperáveis. Assim sendo, mais do que esperar que as empresas apresentem resultados, o Governo deve, igualmente, ser exigente na qualidade de tal formação.

14 Compilação de uma apresentação feita pelo antigo director de estudos no Ministério dos Recursos Mineiros, Benjamim Chilenge, em Fevereiro de 2013, extraída de: [www.afdb.org/.../Presentation%20-%200%20 Papel%20Do%20Ministeri...](http://www.afdb.org/.../Presentation%20-%200%20 Papel%20Do%20Ministeri...)

15 A Universidade Eduardo Mondlane, Universidade Católica de Moçambique, Universidade Pedagógica, ISCTEM, são alguns exemplos.

16 A UEM é das poucas instituições de ensino superior moçambicanas que lecciona cursos na área de engenharia de petróleo. Tal é feito em parceria com a Anadarko. [https://www.anadarko.com/content/documents/apc/Responsibility/PEBooklet\\_EngPort\\_100114\\_FINAL-2.pdf](https://www.anadarko.com/content/documents/apc/Responsibility/PEBooklet_EngPort_100114_FINAL-2.pdf)

17 O acordo para a materialização do projecto foi assinado no dia 16 de Março de 2016.

De ressaltar que o INP recebe todos os anos mais de 5 milhões de dólares das multinacionais<sup>18</sup> que exploram hidrocarbonetos no país. Estes recursos são canalizados para os *Fundos* de *Capacitação Institucional* e de *Projectos Sociais*, bem como *Contribuição Institucional*. Pouca ou quase nenhuma informação sobre a utilização destes valores é conhecida.

O INP recebe estes recursos e decide sobre a sua utilização através de uma comissão interinstitucional, que integra representantes do MIREME e do MEF<sup>19</sup>, mas nenhum relatório foi, até hoje, publicado. Tendo em conta que as empresas pagam esses valores como um adiantamento, devendo recuperá-los no futuro, é momento de haver uma planificação fora do âmbito do INP.

Em situações tais, o quadro legal atinente à participação do cidadão na gestão da coisa pública – em particular a Lei número 7/2012, de 8 de Fevereiro<sup>20</sup> – deveria ser de aplicação incondicional. O artigo 14 desse diploma legal estabelece que os órgãos colegiais dos entes públicos devem promover “a integração da sociedade civil interessada da sua composição”, sendo nesse quadro considerados parte da sociedade civil “os representantes das associações, sindicatos, organizações não-governamentais ou quaisquer outras formas de organização colectiva legítima”.

A utilização destes recursos deve ser planificada em sede do Parlamento, tendo em conta os objectivos para os quais os mesmos são pagos, até porque o Estado está a abdicar de parte das receitas que deveria receber no futuro para reembolsar às multinacionais.

**Tabela 2: Rácio entre trabalhadores nacionais e estrangeiros**

Empresas	2013			2014		
	Nacionais	Estrangeiros	% Estrang.	Nacional	Estrangeiros	%
Vale	20,104	6,880	34	25,645	3,822	14,9
Haiyu	350	87	24	510	96	18,8
Kenmare Mining	1,456	174	12	1,430	163	11,4
Rio Tinto	179	63	35,2	180	32	17,7
Sasol Temane	142	68	47,88	153	57	37,2
Anadarko	62	12	19,35	62	12	19,35
Eni	62	48	22,6	62	48	22,6
Africa Great	N/A	N/A	-	15	6	40%

Fonte: Construção da autora, baseada nos dados do 6º relatório EITI

18 De acordo com cálculos feitos pelo CIP, baseados nos valores estabelecidos nos contratos de concessão assinados pelo Governo com as multinacionais Eni, Anadarko, Sasol, Petronas, Statoil (que abandonou as operações em Moçambique em 2013), entre outras.

19 Segundo informações reveladas por um técnico do INP.

20 Lei de Base da Organização e Funcionamento da Administração Pública

---

## 1.1. Quadro legal

Nos últimos três anos, Moçambique reformou toda a legislação específica e fiscal do sector extractivo com o objectivo de adequá-la à realidade. É uma legislação inovadora. Contudo, a mesma apresenta algumas lacunas que podem ser corrigidas com uma regulamentação específica; por exemplo: os termos da justa indemnização<sup>21</sup>, envolvimento da comunidade, envolvimento do empresariado nacional e parcerias entre investidores estrangeiros e nacionais no âmbito do fornecimento de bens e serviços.

Sobre a justa indemnização, o aspecto mais crítico é o valor das benfeitorias, cujos cálculos são, muitas vezes, feitos arbitrariamente, resultando em modelos diferenciados nos vários projectos em curso, o que se afigura como um claro atropelo aos princípios de certeza e segurança jurídicas. Há, pois, que determinar com detalhes os termos em que se calculam os valores das benfeitorias, tendo em conta uma série de factores importantes que geralmente são negligenciados. Igualmente, é preciso determinar os termos do memorando de entendimento<sup>22</sup> de modo que haja um documento-modelo que sirva para todas as comunidades; e o conteúdo seria adaptado conforme a realidade da região onde o projecto fosse implementado. Desta forma estariam a ser criadas bases para a negociação entre a empresa e a comunidade, com mediação do Governo e supervisão do Parlamento e sociedade civil.

É reconhecida a importância do envolvimento do empresariado nacional no sector extractivo<sup>23</sup>, mas tal deve ser feito de forma justa, o que significa que o ambiente deve ser favorável para todos em igualdade de circunstâncias, bem como de forma transparente. Para tal, a clarificação dos termos em que o empresariado nacional participa nos projectos, conforme o número 1 do artigo 34 da Lei de Minas<sup>24</sup>, bem como o estabelecimento de mecanismos para evitar que indivíduos com acesso à informação privilegiada ou com poder para influenciar a tomada de decisões nas instituições possa disso tirar vantagens.

Ainda sobre a participação do empresariado nacional no negócio, a legislação estabelece que para a aquisição de bens e serviços<sup>25</sup>, as companhias devem privilegiar o produto nacional. Ainda, exige que as entidades estrangeiras que prestem serviços às operações mineiras ou petrolíferas se associem a pessoas singulares ou colectivas moçambicanas, nos termos a regulamentar. Este aspecto é muito importante e crítico, porque, por via destas provisões, sem o estabelecimento de termos claros, pode-se contribuir para a formação de parcerias enfermas de conflitos de interesse. Portanto, a regulamentação é urgente, sendo desejável que o processo da sua produção seja inclusivo e participativo.

## 1.2. O papel da AAIE e do Parlamento

A Alta Autoridade da Indústria Extractiva (AAIE) foi formalmente criada em 2014 pela Lei de Minas que impõe que o Governo a estabelecesse até Agosto de 2015, o que não aconteceu até ao momento. Por detrás deste atraso, provavelmente esteja a falta de compreensão sobre o que esta entidade deve fazer, uma vez que a própria lei não o especifica.

A criação da AAIE é, na verdade, uma das grandes lacunas que a Lei de Minas apresenta, o que tem, em grande medida, a ver com o facto de se ter delegado ao Governo a responsabilidade pela definição dos

---

21 Lei de Minas (2014): Artigos 30 e 31, e Lei de Petróleos (2014): artigos 7 e 8.

22 Números 2 e 3 do artigo 30 da Lei de Minas. Note-se que, de acordo com a lei, o memorando de entendimento é um requisito para a atribuição do direito de exploração mineira.

23 Lei de Minas, Artigo 34

24 O Governo tem estado a impor, nos contratos, que as empresas reservem uma participação para o empresariado nacional, mas nunca deixou claro como é que o acesso a essa participação vai ocorrer, ou seja, os termos para o efeito.

25 Lei de Minas: artigo 22

---

podere, composição, competências, funcionamento e estrutura orgânica, o que poderia ter sido feito em sede do Parlamento aquando do desenho da lei.

Numa altura em que a supervisão e fiscalização às actividades desenvolvidas pelas empresas constitui o ponto mais fraco na gestão dos recursos no país, sobretudo olhando para a complexidade das questões fiscais e contratuais, é importante que haja um órgão que se encarregue de desempenhar esta função e alimentar o Parlamento com informação profundamente estudada, de modo que este possa exigir medidas do Governo, bem como propor legislação ou regulamentos, caso tal se mostre importante. A AAIE poderia ser esse órgão.

O estabelecimento de entidades independentes e competentes de supervisão e fiscalização tem sido prática em países ricos em recursos minerais. O papel destas entidades vai para além de uma simples inspecção e visa detectar o incumprimento da legislação e dos contratos, as tentativas de fuga ao fisco, que quase sempre ocorre por via da realização de transacções entre subsidiárias da mesma companhia, inflação de custos e minimização de ganhos, transferências ilícitas de capitais através de jurisdições não-transparentes (paraísos fiscais), entre outras formas.

Ainda, pode ser o órgão que faz o acompanhamento da gestão das receitas geradas pelo Estado, no caso, por exemplo, de o país decidir estabelecer um fundo soberano, de pensões ou de estabilização, de modo a garantir a sua transparência e boa gestão.

Mas, para que esta entidade desempenhe cabalmente as suas funções será imprescindível a existência de quadros altamente qualificados e que desenvolvem as suas actividades com independência. De como a Lei de Minas se acha, nenhum dos futuros integrantes da AAIE, a serem indicados pelo Governo, gozará dessa garantia (independência) crucial que se veria mais reforçada se em paralelo estivesse com outras garantias, como as de inamovibilidade por certo lapso de tempo.

Assim, este atraso no estabelecimento da AAIE pode constituir uma oportunidade para o Parlamento fazer uma revisão pontual à Lei de Minas, de modo a especificar as funções e competências desta entidade, bem como garantir a sua independência, retirando-lhe a subordinação em relação ao Conselho de Ministros (Governo) e clarificando que o mesmo presta contas directamente ao Parlamento.

Ao impor que a AAIE preste contas directamente a si, o Parlamento estaria a dar um passo importante para a sua transformação em actor-chave na gestão dos recursos, quer através da fiscalização, quer por via da regulamentação do sector que passaria a ser baseada no profundo conhecimento que a AAIE vai emprestar aos legisladores.

Contudo, nada obsta que o Governo, tendo, nos termos da Constituição da República (CRM), a iniciativa de lei<sup>26</sup>, solicite ao Parlamento a revisão pontual da lei de modo a reverter a situação de ilegalidade em que se encontra por não cumprir os prazos da própria lei para o estabelecimento do órgão. Ao proceder desta forma mostraria o seu interesse ou compromisso em cumprir a lei.

### 1.3. Tribunal Administrativo

O TA, apoiado pela AAIE, nos termos em que o CIP vê a sua função<sup>27</sup>, pode melhorar muito a fiscalização das receitas geradas pelo sector extractivo no país. Um primeiro passo pode ser a criação de uma divisão especializada dentro do órgão, tal como ocorreu na AT, que vai olhar detalhadamente para os dados, bem como acompanhar bem de perto o desempenho da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM) e suas respectivas subsidiárias. Igualmente, deve, enquanto auditor público, monitorar a gestão dos pagamentos efectuados pelas multinacionais do sector petrolífero ao INP.

---

26 Constituição da República de Moçambique (2004): Artigo 183

27 Para aprofundamento leia: [http://www.cip.org.mz/cipdoc%5C386\\_CIP-spinformacao\\_2015\\_11\\_pt%20\(1\).pdf](http://www.cip.org.mz/cipdoc%5C386_CIP-spinformacao_2015_11_pt%20(1).pdf)

---

A ENH tem estado a reproduzir-se em subsidiárias que entram em negócios com o aval do Estado. Segundo o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da ENH, Omar Mithá<sup>28</sup>, o objectivo dessa reprodução permite à empresa estar em toda a cadeia de valor que é o foco estratégico daquela companhia nacional. Entretanto, a perspectiva é, a médio e longo prazos, desfazer-se de parte da sua participação para o sector privado.

O grande receio é que a ENH sirva de veículo para a entrada das elites política e económica no negócio de petróleo e gás, tendo o Estado a assegurar todos os riscos. O país já tem exemplo disso, relacionado com a Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos (CMH) que, depois de a empresa se endividar para participar no projecto de gás natural de Pande e Temane, em 2008, foram vendidos 10% das acções da ENH<sup>29</sup> a privados.

O TA deve estar atento a estas transacções e às acções das subsidiárias da ENH, porque algumas podem depois ser onerosas para o Estado. Em 2014, a empresa Portos de Cabo Delgado (PCD), detida pelas empresas ENHLogistic e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM), foi processada judicialmente pela empresa Muyake e condenada ao pagamento de uma multa de 143 milhões de dólares que o Estado terá de pagar. Estes montantes serão pagos pelo Estado moçambicano pelo facto de a empresa PCD não ter capacidade financeira para tal.

Aliás, depois de ter-lhe sido concessionado, sem concurso público, o projecto de concepção, construção, operação e gestão da base logística do Porto de Pemba, na província de Cabo Delgado, a PCD, por não ter capacidade técnica e financeira, subcontratou o projecto à ENH Integrated Logistic Services SA<sup>30</sup>, quando já havia assumido o compromisso de avançar com o projecto em parceria com o grupo Muyake<sup>31</sup>.

Ainda, o TA deve assumir um papel mais activo na fiscalização dos actos administrativos do Governo, mormente os relativos aos projectos de exploração dos recursos minerais. A sua acção não deve cingir-se apenas à fiscalização dos contratos para fins de atribuição do visto, mas também à fiscalização das aprovações que o executivo dá às transacções das multinacionais, seja de venda total ou parcial de activos, assim como de admissão de novos investidores aos projectos.

Por exemplo, em 2014, o Governo autorizou a venda do projecto de Benga da mineradora australiana Rio Tinto à indiana ICVL pelo valor de 50 milhões de dólares, cifra 80 vezes abaixo do valor da sua aquisição em 2012<sup>32</sup>. Por suspeitar que a transacção poderia enfermar de irregularidades, o Governo, através do Ministério dos Recursos Mineirais, decidiu encomendar um estudo para averiguar se aquele era realmente o valor da transacção, tendo condicionado a aprovação da transacção à conclusão do referido estudo. Entretanto, pouco tempo depois, o negócio fora fechado com a anuência do Governo que nunca explicou e/ou apresentou publicamente os resultados de tal estudo e sequer a racionalidade por detrás da aprovação.

Um outro exemplo que reforça a necessidade de intervenção do TA é o acordo entre o Governo e a multinacional petrolífera italiana Eni, no sentido de esta pagar parte do valor das mais-valias devidas pela venda de 20% da sua participação no bloco 4 de gás natural<sup>33</sup>, na Bacia do Rovuma, em espécie, ou

---

28 Numa entrevista concedida ao jornal *O País*, publicada no dia 19 de Fevereiro de 2016

29 A CMH é detida pelo Governo Moçambicano através do IGEPE (com 20%) e ENH (com 70%) e 10 % por privados.

30 A ENHILS é composta pelas empresas moçambicanas ENH Logistics e ENH Rovuma Área 1, SA (ambas subsidiárias da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos \_ ENH) e pela nigeriana Orlean Invest Holding Lda. Mais detalhes sobre esta empresa e o negócio da base logística: [http://www.cip.org.mz/cipdoc/301\\_CIP\\_A\\_Transparencia\\_n%C2%BA03\\_2014.pdf](http://www.cip.org.mz/cipdoc/301_CIP_A_Transparencia_n%C2%BA03_2014.pdf)

31 Jornal *Savana* de 14 de Dezembro de 2014.

32 A Rio Tinto adquiriu a mina, em 2012, da empresa Riversdale e pagou, pois, mais de 4 mil milhões de dólares.

33 A ENI vendeu parte da sua participação a 4.21 mil milhões de dólares e deveria pagar 400 milhões de dólares de imposto de mais-valias.

---

seja: através da construção de uma central eléctrica de 75 megawatts, movida a gás, a ser construída no futuro (portanto, ainda sem datas) em Cabo Delgado.

A intervenção do TA, neste tipo de casos, é importante para assegurar que as decisões do Governo são tomadas tendo em conta o primado da lei e salvaguardando o interesse nacional.

O Governo faz transferências subnacionais de receitas resultantes da exploração dos recursos minerais, como são os casos das canalizações às comunidades das zonas onde os recursos são explorados, e 25% das receitas do imposto de superfície ficam no local onde a terra é ocupada.

No processo de fiscalização da execução do Orçamento do Estado (OE) e da Conta Geral do Estado (CGE), o TA deve ter o cuidado de ir para além da informação que demonstra que os recursos foram canalizados e utilizados. É preciso olhar para a forma como estes fundos foram utilizados.

Trabalhos de monitoria destes recursos efectuados pelo CIP em Tete, Nampula e Inhambane mostram que, muitas vezes, os recursos não chegam às comunidades beneficiárias devido a desvios que são camuflados em actividades realizadas com outros fundos alocados pelo Estado ou com financiamentos feitos por outras entidades.

Por exemplo, em Nampula, o Governo Distrital de Moma disse ter gasto uma parte das receitas alocadas para a comunidade de Topuito<sup>34</sup> na construção de um centro emissor de televisão. Entretanto, o mesmo centro emissor foi construído com financiamento da empresa irlandesa Kenmare no valor de 38.450 euros<sup>35</sup>.

Em Inhambane, o Governo de Inhassoro diz que usou parte do dinheiro canalizado à comunidade de Maimelane supostamente para construir a residência do Chefe da Localidade de Nhampele, em 2013. No entanto, a mesma infra-estrutura é reportada em 2014 como tendo sido financiada com recursos alocados pelo OE para infra-estruturas.

Aqui, o TA é chamado a solicitar relatórios e comprovativos das actividades realizadas localmente, bem como a cruzar a informação com a apresentada nos relatórios anuais do distrito e da província relevantes.

---

34 O Governo local não especificou exactamente quanto é que utilizou na construção do centro emissor, apresentando, apenas, dados agregados de 1.957.411,17 meticais, referentes à construção da Secretaria da Localidade e do Centro Emissor da TVM.

35 Memorando de Entendimento entre Kenmare e Televisão de Moçambique, datado de 2012

---

## 2. TRANSPARÊNCIA E PAPEL DA EITI

*Com o acesso à informação pública, os cidadãos têm mais condições de monitorar as decisões de interesse público. A corrupção prospera no segredo. O acompanhamento da gestão pública pela sociedade é um complemento indispensável à fiscalização exercida pelos órgãos públicos.*

Controladoria-Geral da União-Brasil<sup>36</sup>

A transparência é crucial para a boa governação dos recursos que o país detém, o que significa que, sendo as suas regras observadas, os moçambicanos saberiam o que o Governo negocia em seu nome, tem informação sobre os ganhos e as perdas que o país terá em decorrência da exploração dos recursos, bem assim sobre como serão utilizadas as receitas geradas.

O acesso à informação que seja relevante, completa e clara, bem como em tempo útil, é essencial para garantir a transparência e permitir a tomada de decisões de forma informada e consistente.

Muitas vezes, o Governo enaltece apenas os ganhos que advirão da exploração dos recursos e de forma vaga. Para facilmente ter a aceitação pública dos projectos, o Governo e as empresas prometem criar empregos, mas não dizem quantos em concreto, de que tipo e por quanto tempo. Igualmente, falam de significativa receita que será gerada, mas não dizem quando é que essa receita virá, uma vez que nos primeiros 8 a 10 anos, as empresas estão a recuperar os avultados investimentos realizados desde a fase de pesquisa e prospecção e todos os outros custos associados à sua actividade.

Entre 2013 e 2014, o país recebeu cerca de 1.3 mil milhões de dólares em mais-valias<sup>37</sup> resultantes da tributação dos valores envolvidos na venda de activos dos projectos mineiros e petrolíferos no país. Entretanto, pouco se sabe sobre a utilização dessas receitas, sobretudo num contexto em que a nível do sector subsistem sérios problemas logísticos para viabilizar a exploração dos recursos.

Este caso mostra o quão crítica é a divulgação de toda a informação que permita prestação de contas e monitoria da gestão das receitas. Nesse contexto, uma descrição detalhada sobre o plano de utilização das receitas no Orçamento do Estado e seu respectivo relatório de execução é importante.

Nos casos em que existem outros mecanismos de gestão da receita, como Fundo Soberano e/ou Fundo de Estabilização, exige-se que seja publicada, com regularidade, toda a informação sobre os fluxos de dinheiro, os balancetes, os beneficiários de pagamentos e auditorias<sup>38</sup>.

Em Moçambique, todas as receitas arrecadadas pelo Estado devem ser canalizadas à Conta Única do Tesouro e depois utilizadas para financiar o OE. O Governo diz que todas as receitas do sector extractivo seguem esse percurso, o que não permite, isoladamente, saber como essas receitas foram utilizadas. Entretanto, é sabido que o INP recebe, directamente das multinacionais petrolíferas, cerca de 5 milhões de dólares por ano, assim como se sabe que uma parcela do imposto de superfície é retido para utilização localmente.

Contudo, o mais preocupante não é o facto de todas as receitas, potencialmente, serem canalizadas para financiar o OE, mas o facto de não ser possível visualizar no OE a contribuição do sector para as receitas globais do Estado, visto que esta informação é apresentada de forma agregada.

---

36 Citação extraída do Manual de Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios (2013), produzido pela Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral da União, 1ª edição, Brasília, pp 6

37 Sexto Relatório de EITI, relativo aos anos de 2013 e 2014, Maputo, p 71

38 Natural Resources Charter

---

No futuro, sobretudo quando a exploração do gás natural arrancar e começar a gerar receita significativa, o país terá de estabelecer um mecanismo de gestão das receitas ao qual os pressupostos propostos pelo Natural Resource Charter podem aplicar-se.

A EITI já deu passos significativos nesse sentido. O padrão de transparência que foi revisto, seguidamente, em 2013 e 2016 já exige que informação bastante crítica seja colocada no domínio público, como: contribuições fiscais e não-fiscais das empresas, informação contextual sobre a indústria extractiva, concretamente: o quadro legal e o regime fiscal aplicável à exploração dos recursos, sua contribuição para a economia nacional, participação do Estado nos projectos, alocação e registo de licenças, propriedade beneficiária das licenças/projectos (cuja divulgação deve iniciar em 2020), dados da produção, exportações, preços e taxas de transporte dos recursos, bem como alocações das receitas, investimentos sociais e garantias concedidas pelo Estado para efeitos de financiamento de um projecto, entre outros elementos.

Estes requisitos permitem compreender os pagamentos efectuados pelas empresas e demonstram que a EITI não se limita, apenas, à publicação de relatórios de reconciliação de pagamentos e recebimentos, mas procura impulsionar reformas profundas na governação dos recursos, através da transparência e prestação de contas.

---

## 3. O DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL

A exploração dos recursos minerais deve conduzir ao desenvolvimento económico e, conseqüentemente, ao desenvolvimento social generalizado, sobretudo, nas zonas afectadas pela exploração dos recursos.

Para acautelar esse desenvolvimento, nos contratos, o Governo exige que as empresas prevejam investimentos direccionados ao desenvolvimento social das comunidades afectadas. Esse desenvolvimento vai para além do reassentamento e inclui a criação de condições para que essas zonas tenham infra-estruturas, serviços básicos de qualidade, fontes de renda e de sobrevivência para as comunidades.

Muitas empresas que operam no país têm falhado neste aspecto. Ao invés de desenvolvimento estão a conduzir famílias à pobreza extrema.

Por exemplo, o acesso à educação para a comunidade de Mualadzi é problemático, sobretudo para o nível secundário. A única escola secundária existente nas proximidades dista a cerca de 10 (dez) quilómetros, uma distância que é percorrida a pé, e localiza-se em Cateme. Os serviços administrativos ainda não estão disponíveis, visto que a administração da localidade continua fechada e os residentes de Mualadzi tem que ir a Moatize para tratar documentos.

O CIP visitou (no meado do ano passado) as comunidades de Cateme (reassentadas pela Vale), Mualadzi, 25 de Setembro e Capanga (reassentados pela Rio Tinto) e Cassoka, em Chirodzi (comunidade em processo de reassentamento pela Jindal que já opera desde 2012) e constatou que as mesmas vivem em condições degradantes.

Estas comunidades, com excepção de Cassoka, perderam as suas fontes de renda, ao serem transferidas de uma região, que era de fácil acesso aos mercados e recursos, à sede do distrito, onde faziam os seus negócios. As pessoas que viviam da agricultura perderam as suas terras férteis, uma importante fonte de sobrevivência.

Hoje, centenas de chefes de famílias não têm emprego, não têm negócios, são apenas cidadãos ociosos, que ficam *sentados* nas suas casas à espera da generosidade das empresas, que oferecem limitadas oportunidades de negócio através de pequenos projectos de criação de galinhas e gado. O acesso a tais oportunidades torna-se ainda mais limitado visto não haver transparência na sua atribuição, havendo pessoas que se beneficiam múltiplas vezes, sobretudo a nível das lideranças, para além de os funcionários também concorrerem para esses recursos.

Em Cateme, muitas famílias tiveram que desviar parte do valor das compensações que receberam para construir novas casas, visto que as construídas com o financiamento da empresa Vale não são seguras e apresentavam rachas<sup>39</sup> por terem sido construídas sem fundações e nem vigas.

Em Mualadzi, algumas famílias estão a abandonar as zonas de reassentamento para se reinstalarem na zona de origem, mesmo com os riscos de contraírem doenças respiratórias devido às poeiras expelidas durante os trabalhos de mineração. Fala-se de, pelo menos, 30 famílias<sup>40</sup>.

---

39 A empresa Vale foi muitas vezes notificada por causa das rachas que as casas apresentavam e, como solução, os responsáveis pelas obras usaram cola-tudo para resolver o problema.

40 Este dado foi avançado pela comissão de moradores de Mualadzi em Agosto de 2015, durante uma visita de campo às zonas de reassentamento.

## Caixa de texto 1: **Algumas reformas que podem ser efectuadas para tornar a transparência e prestação de contas mais efectivas em Moçambique**

O Governo deve, pois, ser proactivo na disponibilização de informação aos seus cidadãos e, para tal, precisa de fazer um mapeamento do tipo de informação que é indispensável estar no domínio público. Os padrões de EITI de 2013 e revistos em 2016 já estabelecem a informação mínima necessária e a seguir apresentamos outras reformas que podem contribuir para este processo:

- Reestruturar o cadastro mineiro de modo que, para além do nome do detentor da licença, o prazo de concessão, o recurso a ser explorado e os termos básicos do contrato/licença possam ser regularmente actualizados com informações sobre: os níveis de produção (para onde há produção), as reservas do recurso em causa (as provadas), os pagamentos efectuados pelas companhias e o contrato de publicação na íntegra (que inclui os anexos e adendas). Igualmente, no âmbito da transparência da propriedade beneficiária, o cadastro mineiro poderia publicar a lista dos beneficiários, sejam corporativos ou singulares.
- No que se refere ao processo de licenciamento, antes de lançar um concurso público ou atribuir uma concessão, deviam ser produzidos os *Termos de Referência* [do concurso], que seriam objecto de consulta pública, de modo que os resultados de tal concurso reflectam os interesses do país. Depois de seleccionado o vencedor, devia-se produzir e publicar um relatório sobre o processo, onde são mencionados os concorrentes, as suas propostas e se explicam os critérios de licitação técnicos e financeiros utilizados<sup>41</sup>.
- Publicação de todos os contratos assinados com as multinacionais e na íntegra, ou seja: incluindo os anexos e/ou qualquer adenda aos mesmos, dentro de prazos previsíveis (há necessidade de clarificar os prazos para a publicação dos contratos, desde o envio pelo Governo ao TA até à análise e visto a ser dado por este último).
- Publicação regular pelos Ministérios da Economia e Finanças e de Recursos Minerais e Energia de informação sobre: reservas dos recursos, volume da produção, exportações, preços de venda dos recursos, custos de produção e investimentos anuais realizados pelas empresas.
- Publicação regular e de forma desagregada dos pagamentos efectuados pelas multinacionais que exploram recursos em Moçambique e incluir no Relatório de Execução do Orçamento do Estado e na Conta Geral do Estado um anexo sobre estas contribuições, por empresa e tipo de imposto.
- As empresas públicas do sector mineiro e de hidrocarbonetos devem canalizar ao Parlamento os seus relatórios de contas para poderem ser chamadas para esclarecimentos de modo a permitir o escrutínio público das acções das mesmas.
- Publicação de todos os instrumentos legais que regulam a distribuição e alocação de receitas pelas comunidades e clarificação na Lei do Orçamento do Estado da fonte das receitas que estão a ser canalizadas.
- Publicação regular dos relatórios de execução das contribuições efectuadas pelas empresas petrolíferas ao INP e à ENH e da utilização de receitas extraordinárias provenientes do sector, como as mais-valias.
- Publicação regular dos dados sobre emprego por projecto e dos relatórios que as empresas devem submeter anualmente ao Governo sobre emprego e formação de mão-de-obra.
- Publicação regular das doações efectuadas pelas companhias ao Governo, às comunidades e a outras entidades, seja em dinheiro, seja em espécie (escola, hospital, estrada, etc), enquadradas, ou não, na responsabilidade social corporativa.
- Publicação, pelas empresas, de relatórios anuais detalhados sobre as operações em Moçambique e por projecto.

<sup>41</sup> E, nos termos da Lei número 34/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Direito à Informação), concretamente o número 2 do seu artigo 6, a publicação de informação tal, nos *websites* das instituições públicas ou privadas visadas por esse diploma, em lugares de estilo e órgãos de informação de referência, é obrigatória.

---

### 3.1. Partilha de benefícios com as comunidades

As Leis de Minas e de Petróleos estabelecem que o Governo deve partilhar os benefícios resultantes da exploração dos recursos com as comunidades das zonas onde estes recursos são explorados, através de canalizações anuais de uma percentagem das receitas.

Desde 2013 o Governo está a fazer as canalizações impostas por lei e os valores canalizados correspondem a 2,75<sup>42</sup> por cento das receitas do imposto de produção colectado<sup>43</sup>. As beneficiárias são as comunidades das províncias de Nampula (Topuito), Tete (Cateme, 25 de Setembro, Chipanga II e Benga) e Inhambane (Pande e Maimelane), afectadas pelos projectos da Kenmare, Vale, ICVL e Sasol.

Este processo está enfermo de irregularidades, primeiro por não ser claro o critério usado pelo Governo para seleccionar as comunidades beneficiárias dessas receitas, tendo em conta que existem várias comunidades afectadas por projectos em implementação como Cassoka, em Marara, Tete (projecto de exploração de carvão da Jindal), Namanhumbir, em Montepuez (projecto de exploração de rubi em curso desde 2012, pela Montepuez Ruby Mining), Marrua, em Angoche (projecto de exploração de areias pesadas pela empresa chinesa Haiyo), só para citar alguns exemplos.

O critério para a determinação da percentagem a alocar não está claro e, muito menos, a razão por que os valores canalizados são retirados do imposto de produção. A lei refere que: *uma percentagem das receitas geradas pelas actividades petrolíferas e mineiras deve ser canalizada, no Orçamento do Estado, para o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos empreendimentos*<sup>44</sup>.

Portanto, a lei não refere exactamente de que imposto se trata, mas sugere que é uma percentagem do total das receitas canalizadas, o que faz sentido, porque os valores seriam muito mais significativos que os actualmente alocados, sobretudo tendo em conta a directiva sobre a utilização destas receitas, a circular n.º 1/MPD-MF/2014<sup>45</sup>.

Os montantes canalizados em 2015, por exemplo, variam de 800 mil meticais (Pande) a 3,9 milhões de meticais (Topuito)<sup>46</sup>.

### 3.2. Gestão da receita

Em Moçambique, todas as receitas arrecadadas pelo Estado devem ser canalizadas à Conta Única do Tesouro e depois utilizadas para financiar o Orçamento do Estado. As receitas substanciais só virão alguns anos depois do início da exploração do gás natural<sup>47</sup> e, provavelmente, depois de Moçambique ter condições logísticas óptimas para o escoamento e armazenamento do carvão, bem assim quando os preços das matérias-primas voltarem a subir substancialmente no mercado internacional.

O debate sobre como as receitas serão geridas em Moçambique tem estado a ser relegado para segundo plano. Vários alertas lançados pela Confederação das Associações Económicas de Moçambique

---

42 Esta percentagem não é fixa, embora seja a mesma desde a primeira canalização.

43 DNO, Relatórios de Execução do Orçamento do Estado de 2013.

44 Artigos 48 da Lei de Letróleos e 20 da Lei de Minas

45 [http://www.dno.gov.mz/docs/orc\\_estado/execucao/normas/Circular\\_01\\_MPD\\_MF\\_2013\\_CriteriosProjectos\\_Comunidades\\_Exploracoes\\_Mineiras.pdf](http://www.dno.gov.mz/docs/orc_estado/execucao/normas/Circular_01_MPD_MF_2013_CriteriosProjectos_Comunidades_Exploracoes_Mineiras.pdf)

46 DNO, Relatório de Orçamento do Estado 2015.

47 O FMI, no relatório (n.º 13/200) do corpo técnico sobre as consultas de 2013, no âmbito da sexta avaliação do acordo PSI, refere que só uma década depois do início da produção é que as receitas regulares dos recursos deverão crescer gradualmente, ultrapassando os fluxos da ajuda registados em 2012, por exemplo.

---

e pelo antigo Presidente da AT<sup>48</sup>, Rosário Fernandes, entre outras entidades, sobre a necessidade de Moçambique criar um fundo soberano ou fundo de estabilização, onde o país possa fazer poupanças que possam ser utilizadas em momentos de crise, como a que o país vive neste momento, bem como guardá-las para as gerações futuras, são ignorados.

Todas as propostas foram recusadas pelo Governo que, bastas vezes, argumentou que o país tem necessidades básicas e os recursos devem ser utilizados para supri-las<sup>49</sup>. Entretanto, a forma como as mais-valias arrecadadas pelo Estado entre 2013 e 2014 foram geridas mostra a necessidade do estabelecimento de um mecanismo de gestão transparente e sustentável das receitas.

Cabe à Assembleia da República definir um mecanismo de gestão sustentável e transparente das receitas provenientes da exploração dos recursos petrolíferos do país, tendo em conta a satisfação das necessidades presentes e as das gerações vindouras<sup>50</sup>. A possibilidade de o Parlamento avançar proactivamente nesta discussão é muito remota, sobretudo pelo facto de este órgão estar muito alheio aos processos de gestão da exploração dos recursos minerais no país; talvez o Governo deva avançar com uma proposta nesse sentido para que o parlamento possa discutí-la e depois aprová-la.

### 3.3. Gestão ambiental para reduzir sobrecarga aos recursos do Estado

A actividade de exploração de recursos minerais tem impactos significativos nos modos de vida das populações. Por um lado, afectam negativamente o acesso aos recursos, que são uma fonte importante de sobrevivência das comunidades. Por exemplo, a actividade de exploração de carvão demanda muita água, o que significa que as comunidades e as mineradoras, sem contar com o gado, disputam os mesmos recursos. Esta situação verifica-se, por exemplo, em Moatize, na província de Tete, onde a situação se agrava pelo facto de a mineração ser a céu aberto, sendo expelidas poeiras que se espalham e poluem as águas dos rios, a atmosfera e o solo<sup>51</sup>.

Por outro lado, a exposição a poeiras do carvão pode provocar doenças respiratórias que podem constituir um fardo para o Estado, que já possui recursos limitados para o sector da Saúde<sup>52</sup>. Neste aspecto, é importante que se faça o controlo minucioso das poeiras expelidas para o ar, assim como da exposição dos trabalhadores nas minas.

Para tal, a gestão ambiental deve ser transparente e supervisionada por todos os *stakeholders*, o que passa por tornar acessíveis os planos de gestão ambiental que, neste momento, são apenas do domínio do Governo e das empresas. Na verdade, por lei<sup>53</sup>, o envolvimento de grupos interessados da sociedade civil em todas as fases do processo é um imperativo de transparência e boa gestão da coisa pública.

---

48 [www.at.gov.mz/por/content/download/.../1/.../Boletim+Tributário+-+Julho+2014.pdf](http://www.at.gov.mz/por/content/download/.../1/.../Boletim+Tributário+-+Julho+2014.pdf)

49 <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/main/11294-manuel-chang-ministro-das-financas-fundo-soberano-e-crucial-mas-ha-outras-prioridades>

50 Artigo 37 da Lei de Petróleos

51 Relatório de Insustentabilidade da Vale 2015, produzido pelos grupo “atingidos pela Vale”, acessado em: [http://www.pacs.org.br/files/2015/04/Relatorio\\_pdf.pdf](http://www.pacs.org.br/files/2015/04/Relatorio_pdf.pdf), e relatos feitos em várias reportagens nacionais e internacionais

52 Um sinal evidente é o facto de o país não estar a honrar os compromissos de Abuja, de investir anualmente 15% do OE no sector da saúde, alocando, apenas, metade.

53 Artigo 14 da Lei número 7/2012, de 8 de Fevereiro, Lei de Base da Organização e Funcionamento da Administração Pública

---

### 3.4 Reabilitação pós-mineração

Uma questão importante, que está a ser negligenciada por Moçambique, é o encerramento das minas. A Austrália e a África do Sul são bons exemplos de impactos negativos de uma gestão ambiental pouco criteriosa, concretamente no que diz respeito à planificação do fecho e reabilitação de minas. Na Austrália existem mais de 50 mil minas abandonadas, ou seja, que não foram fechadas e nem reabilitadas pelas companhias mineiras<sup>54</sup>.

No caso, ainda, da Austrália, as companhias que adquiriram direitos para exploração de recursos concordaram em fazer a reabilitação, mas, como os termos contratuais eram vagos e permitiam muita flexibilidade ao longo do funcionamento da mina<sup>55</sup>, no fim os operadores mineiros, que quase sempre possuem sofisticação jurídica melhor que a dos governos, optaram pelo incumprimento.

É de ressaltar, ainda quanto ao caso australiano, que as empresas pagaram a caução financeira ao Estado, que nalguns casos se mostrou insuficiente para os trabalhos de reabilitação da mina. O Estado de Quinsland, por exemplo, ganhou 5.38 bilhões de dólares em caução, uma parte em forma de dinheiro e outra em garantias bancárias. Mas especialistas da Universidade de Quinsland dizem que os custos para a reabilitação das minas é entre três a dez vezes maior que o disponível neste momento.

Moçambique prevê, igualmente, o pagamento de uma caução financeira como uma das medidas que a legislação prevê para garantir que as acções de reabilitação sejam realizadas<sup>56</sup>. O valor é aprovado por entidade competente e deve ser revisto bianualmente pela área que superintende a área dos recursos minerais.

Aqui algumas questões que se colocam são: com que bases o MIREME vai tomar essa decisão e quais são os termos para a revisão dos valores? A renegociação dos valores (assim como a sua determinação) deve ser precedida de um estudo e/ou peritagem independente e os resultados analisados por uma equipa multi-institucional e, posteriormente, deve haver publicidade dos resultados e da decisão tomada para que possa haver um escrutínio independente.

Na área de concessão da mineradora indiana Jindal, em Chirodzi, Marara,<sup>57</sup> há uma cratera enorme que se abriu e criou uma lagoa. Localmente, sabe-se que a companhia fazia perfuração para extrair carvão e chegou a um ponto em que começou a jorrar água que transformou a cova numa lagoa e as operações, por ali, foram suspensas e a empresa avançou para fazer outras perfurações.

---

54 <http://www.mining-technology.com/features/featuremanaging-australias-50000-abandoned-mines-4545378/>

55 <http://www.abc.net.au/news/2015-09-19/taxpayers-may-foot-bill-for-mine-rehabilitation/6787954>

56 Artigo 71 da Lei de Minas

57 Antigamente o distrito chamava-se Changara.

---

## 4. SITUAÇÃO DOS PROJECTOS EM CURSO

O cenário de exploração de recursos minerais é sombrio, apesar de não ter havido, ainda, encerramento de minas ou abandono de actividades pelos operadores. O único caso mencionado é o da Rio Tinto que em 2013 se desfez do seu projecto de Benga a favor da mineradora indiana ICVL.

As minas operadas pela Jindal e ICVL pararam de produzir, estando, neste momento, apenas, a dedicar-se ao escoamento do carvão armazenado nos seus “quintais”, nos últimos anos, devido aos constrangimentos logísticos. Esta informação, apesar de confirmada pelas autoridades nacionais do sector de recursos minerais, não é revelada pelas empresas nos seus relatórios anuais e página da internet.

Em Moatize, a Vale é a única que continua a produzir, embora de manutenção, acumulando prejuízos significativos.

O cenário poderia ser pior para Moçambique, visto que algumas empresas que operam no país encerraram actividades em outros quadrantes do mundo, onde têm melhores condições logísticas e quadros mais qualificados<sup>58</sup>, assim como pelo facto de várias empresas estarem a declarar falência em muitos países.

A Kenmare, por sua vez, suspendeu as operações de mineração a seco, como uma medida imediata de contenção de custos operacionais.

Portanto, as empresas, para além de reduzirem os investimentos, estão a fazer todo o esforço para reduzir os custos de operação sem, contudo, prejudicar a produtividade. Nesse contexto, foram feitos alguns despedimentos e cancelados alguns contratos de prestação de serviços, sobretudo relativamente a operações terceirizadas.

Apesar dos resultados preocupantes, há necessidade de se prestar atenção ao sector, de modo a garantir que as empresas, embora envolvidas em dificuldades, cumpram as suas obrigações dentro do respeito da lei, paguem os tributos devidos e, sobretudo, honrem os seus compromissos sociais, ligados às comunidades afectadas pelos seus projectos.

### 4.1. Mineração

Nos anos 2014 e 2015, o sector mineiro contribuiu para as receitas públicas com um total de 2,271.2 milhões de meticais e 1,905.6 milhões de meticais, o equivalente a uma contribuição de 16,5 por cento<sup>59</sup>. No último ano, houve decréscimo das receitas colectadas a nível deste sector, na ordem de 16.1 por cento e o Governo diz que tal se deve à queda do preço de carvão no mercado internacional.

Entretanto, é sabido que a actividade mineira, sobretudo de exploração de carvão, ainda não conheceu os seus momentos áureos em termos de produção e, conseqüentemente, de geração de receitas para o Estado. Esta situação deve-se, por um lado, ao facto de muitos projectos estarem ainda na fase inicial da sua produção e, por outro, ao deficiente sistema logístico para garantir o transporte dos recursos das zonas de exploração para os portos, de onde serão colocados em navios e exportados para os mercados compradores. A estes factores, desde finais de 2013 acresce-se a baixa dos preços das matérias-primas do mercado internacional.

No sentido de resolver o problema logístico, muito vem sendo feito. O Governo está à procura de investidores para o desenvolvimento de infra-estruturas, com destaque para a linha férrea Macuse-Moatize que ligará

---

58 A mineradora brasileira Vale suspendeu em 2014 as operações da sua mina Isaac Plains, em Queensland, na Austrália. <http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Acao/noticia/2014/09/preco-do-carvao-cai-e-vale-desativa-mina-na-australia.html>

59 DNO, Relatório de Execução do OE de 2015

---

a região mineira e um porto de águas profundas em Macuse, na Zambézia. Enquanto isso, a mineradora Vale, num consórcio com a empresa CFM, está a concluir a construção do corredor logístico de Nacala, no qual o carvão da Vale terá primazia no transporte, o que é compreensível tendo em conta que ela é que assumiu o risco e fez o investimento.

Entretanto, é preciso acautelar o facto de que outros operadores também vão precisar desta linha para rentabilizar o seu negócio e a custos comportáveis. Nesse âmbito, é importante que o Governo considere o estabelecimento de um regulador independente para o sector ferroviário<sup>60</sup> que vai ditar as regras de utilização das infra-estruturas, inclusive determinar as tarifas de utilização que sejam aplicáveis para todos. Se tal não acontecer, o mais provável é que, com excepção da Vale, os outros operadores tenham a sua situação piorada.

A seguir uma descrição sobre o ponto de situação dos projectos em fase de produção, nomeadamente: Vale, Jindal, ICVL e Kenmare.

#### 4.1.1. Vale

A mineradora brasileira Vale, que encerrou as suas actividades nalguns países, com destaque para Austrália, continua a operar em Moçambique, embora a níveis muito abaixo da sua capacidade. Aliás, mesmo antes da crise, a empresa nunca conseguiu atingir metade da sua capacidade de produção de 11 milhões de toneladas métricas (Mtpa) de carvão metalúrgico e térmico/ano, devido a constrangimentos logísticos no país para o escoamento. No seu segundo ano de operação (2013), a mina perfez cerca de 4 milhões de toneladas de carvão produzidas<sup>61</sup>.

Em 2011, iniciou o desenvolvimento da segunda fase do projecto (Moatize II), uma expansão que adicionará 11 milhões de toneladas anuais à capacidade de produção actual da planta, aumentando a capacidade nominal total de Moatize para 22 Mtpa. O início da implantação de Moatize II estava previsto para 2015, com um investimento na ordem de US\$ 2,06 biliões.<sup>62</sup>

O projecto de carvão de Moatize é o maior investimento da Vale em carvão mineral a nível global e foi o primeiro projecto de campos verdes (*greenfield*) da mineradora fora do Brasil<sup>63</sup>.

Desde o primeiro trimestre de 2014, a Vale tem vindo a declarar prejuízos nas suas operações em Moatize. No final daquele ano os prejuízos totalizaram os 507 milhões de dólares. Devido a essa situação, a empresa viu-se obrigada a fazer despedimentos que resultaram na redução da mão-de-obra estrangeira de 6.880, em 2013, para 3.822, em 2014<sup>64</sup>. Embora tenha havido despedimento de trabalhadores nacionais, entre 2013 e 2014, houve um aumento de mão-de-obra moçambicana na ordem de 5.541, passando a totalizar 25.645<sup>65</sup>.

Ainda como consequência desses prejuízos, a empresa cortou subsídios de remuneração variável que correspondem à partilha de lucros com os funcionários, o que resultou numa greve, em Fevereiro último (2016), envolvendo cerca de 1.500 colaboradores da empresa baseados em Moatize.

---

60 O Governo de Armando Guebuza estava a trabalhar num regulamento de utilização de infra-estruturas ferroviárias e onde o INATTER aparece como o regulador. Entretanto, depois da mudança do Governo, não se sabe qual é o ponto de situação desse processo.

61 Relatório de sustentabilidade de 2014

62 Iden

63 Relatório de sustentabilidade da Vale de 2013.

64 De acordo com os dados do sexto relatório da EITI publicado em 2015.

65 idem

No geral, a produção do carvão na Mina de Moatize tem vindo a crescer, ligeiramente, não obstante a redução da produção do carvão térmico em 225 toneladas métricas registadas no ano passado.

A perspectiva da Vale é, ao longo deste ano, produzir 10 milhões de toneladas, com uma tendência de crescimento até 18 milhões de toneladas a partir de 2019. Entretanto, estas perspectivas estão condicionadas a factores de preço, por um lado, mas também de custos, por outro, que a empresa considera bastante incomportáveis<sup>66</sup>.

**Tabela 3: Volume de Produção de Carvão pela Vale**

Ano	Produção anual por tipo de carvão (tons)		Total
	Metalúrgico	Térmico	
2011	2.766	4.506	7.272
2012	5.083	1.999	7.082
2013	2.373	1.444	3.817
2014	3.124	1.784	4.908
2015	3.401	1.559	4.960

Fonte: Construção da autora baseada nos relatórios anuais da Vale

Em termos de impostos, em 2013 e 2014, a Vale pagou ao Estado moçambicano cerca de 3,2 mil milhões de meticais (102,97 milhões de dólares)<sup>67</sup>. Analisando as receitas que o Estado arrecadou da Vale, desde 2011, ano em que iniciou a produção na Mina de Moatize, nota-se, igualmente, um incremento.

**Tabela 4: Impostos pagos pela Vale**

Ano	Impostos pagos em meticais
2011	501 milhões
2012	1,1 mil milhões
2013	1,5 mil milhões
2014	1,6 mil milhões
Total	4,7 mil milhões

Fonte: Construção da autora, com base nos dados dos Relatórios de EITI

<sup>66</sup> Comparando com a Austrália, a Vale diz que o carvão moçambicano é menos competitivo em relação aos custos de frete, que consomem entre 3 e 9 dólares/por toneladas.

<sup>67</sup> Estes dados foram extraídos dos relatórios da EITI relativos aos anos de 2013 e 2014 e reflectem o que o Governo declarou ter recebido da Vale. Dados sobre 2015 só estarão disponíveis no dia 31 de Dezembro de 2016.

## 4.1.2. Kenmare

A companhia irlandesa Kenmare, à semelhança da Vale, está a enfrentar momentos difíceis decorrentes da queda de preços a nível do mercado internacional, uma situação que já resultou no despedimento de alguns colaboradores e na redução de custos.

Em 2013, a empresa contava com 1.456 trabalhadores nacionais, os quais 102, em regime de contrato determinado, e com 174 estrangeiros, com contratos de dois anos. No ano seguinte (2014), a mão-de-obra moçambicana reduziu para 1.430<sup>68</sup>, sendo que em regime de contrato determinado totalizavam apenas 28; o número de trabalhadores expatriados reduziu para 163<sup>69</sup>.

A imprensa moçambicana, citando um comunicado do Ministério do Trabalho, refere que a empresa Kenmare despediu 161 trabalhadores moçambicanos, menos da metade do que a empresa pretendia colocar no desemprego em 2015 (375)<sup>70</sup>.

No âmbito da redução de custos operacionais, a empresa fala de contenção nas áreas de manutenção e engenharia, consumo de diesel, bem como por meio da suspensão da mineração a seco. Entretanto, a empresa mantém gastos na aquisição de serviços, tendo gasto 56,7 milhões de dólares (equivalente a 39% do total do orçamento para tal) e 56,3 milhões (54%), em 2014 e 2015, respectivamente.

No que refere à produção, houve uma redução em 90.200 toneladas em 2015, afectando igualmente os ganhos da empresa que baixaram de 174,6 milhões de dólares, em 2014, para 142,5 milhões, em 2015.<sup>71</sup>

O Zircão é o único produto cuja produção continuou a crescer e a empresa consegue colocá-lo todo no mercado.

**Tabela 5: Quantidades produzidas pela Kenmare**

Ano	Produção anual (tons)				Venda Total
	Ilmenite	Rutilo	Zircão	Total	
2011	636.800	6.500	43.600	686.900	730.400
2012	574.500	-	46.900	772.300	680.800
2013	720.100	4.000	31.400	755.500	677.900
2014	854.600	6.100	50.800	911.500	800.000
2015	763.500	6.000	51.800	821.300	800.400

Fonte: Construção da autora baseada nos relatórios de conta da empresa

68 Note-se que este número (1430-28=1402) representa um aumento da mão-de-obra nacional, comparativamente a 2013( 1456-102=1354).

69 Sexto relatório da EITI publicado em 2015.

70 <http://noticias.sapo.mz/info/artigo/1433252.html>

71 Kenmare, Relatório anual e contas de 2015

A queda dos ganhos da empresa, obviamente, vai afectar os tributos pagos ao Estado. Entre 2013 e 2014, as contribuições fiscais da Kenmare registaram uma redução em cerca de 2,5 milhões de meticas.

**Tabela 6: Impostos pagos pela Kenmare**

Ano	Valor pago em Meticais
2011	148,2 milhões
2012	241,3 milhões
2013	359,2 milhões
2014	356,8 milhões
Total	1,105.5 milhões

Fonte: Relatórios da EITI

#### 4.1.3. ICVL (Projecto de Benga)

A Mina de Benga, em Moatize, começou a operar em 2012, sob gestão da mineradora australiana Rio Tinto, tendo naquele ano produzido cerca de 708 mil toneladas de carvão<sup>72</sup>.

Em 2014, a Rio Tinto vendeu à ICVL os 65% que detinha sobre a Mina de Benga e 100% sobre o projecto Zambeze. Entretanto, desde a sua aquisição a mina opera a meio gás. A empresa queixa-se de não ter mercado para colocar o seu produto, visto que os preços estão abaixo de 100 dólares a tonelada, enquanto os custos de frete são estimados em 50 dólares/tonelada.

A empresa diz que perde, anualmente, entre 7 e 10 milhões de dólares em resultado dos altos custos de operação e da falta de infra-estruturas para o transporte do carvão, o que encarece os custos de escoamento do recurso, para além da falta de mercado, dados os baixos preços<sup>73</sup>.

Devido a esta situação, a empresa viu-se obrigada a reduzir a sua capacidade de produção de 5,3 milhões de toneladas ao ano para cerca de 3,6 milhões de toneladas/ano, até que decidiu, em Dezembro de 2015, parar de produzir, concentrando-se na venda do carvão armazenado nos últimos anos.

**Tabela 7: Produção da ICVL**

Ano	Produção anual de carvão (tons)		Total
	Metalúrgico	Térmico	
2011	-	-	-
2012	289.000	419.000	708.000
2013	867.209	853.839	1.721.048
2014	803.684	784.681	1.588.365

Fonte: Construção da autora baseada nos relatórios de contas das empresas Rio Tinto e ICVL

72 A produção comercial iniciou apenas no terceiro trimestre de 2012.

73 Segundo o CEO da ICVL, Nirmal Chandra Ja, citado pelo Mining Weekly.

O carvão de coque ou metalúrgico é exportado para Índia para abastecer a Steel Authority of India Limited (SAIL), uma empresa que compõe o consórcio (ICVL) e a Rashtriya Ispat Nigam Limited.

A ICVL é um consórcio de empresas estatais indianas que integra: a SAIL, Coal India Limited (CIL), Visakhapatnam Steel Plant (VSP), NMDC Limited e NTPC Limited.

A contribuição fiscal da empresa seguiu a mesma tendência de redução que ocorreu com a sua produção. Os dados de 2015, ainda não estão disponíveis, mas os referentes a 2014 mostram, claramente, que houve uma diminuição de 228 milhões de meticais.

**Tabela 8: Contribuições fiscais da ICVL<sup>74</sup>**

Ano	Valor pago em Meticais (milhões)
2011	122,3 milhões
2012	271,4 milhões
2013	539,4 milhões
2014	311,2 milhões
Total	1,244.2 milhões

Fonte: Relatórios da EITI

#### 4.1.4. Jindal

A empresa Jindal (JSPL Mozambique Minerals), que iniciou as suas operações 2012, em 2009, numa mina com capacidade de 3 (três) milhões de toneladas métricas de carvão de coque por ano, e com um plano de expansão para 15 milhões de toneladas métricas/ano, afirmou, no início de 2015, que continuava a operar com sucesso.

No seu relatório anual, a empresa refere que atingiu eficiência operacional e redução substancial de custos graças a mudança da mineração com recurso a empreiteiros contratados de outras empresas, passando a usar o seu próprio *staff*, o que permitiu o aumento da produção em 5 por cento .

Assim, a empresa registou, no ano financeiro 2014/15, vendas no valor de 232,39 milhões de rupias (189,1 milhões de meticais) e perdas de 191,72 milhões de rupias (155,9 milhões de meticais) .

Depois da declaração de sucesso a empresa Jindal informou as autoridades do sector de recursos minerais de Moçambique a paralização da produção, igualmente, concentrando-se no escoamento do excedente.

<sup>74</sup> Note-se que os impostos pagos entre 2012e 2014 foram efectuados pela Rio Tinto. Os dados de 2015 ainda não estão publicamente disponíveis.

**Tabela 9: Contribuições fiscais da Jindal**

Ano	Valor pago em Meticais
2011	2,3 milhões
2012	17,0 milhões
2013	20,1 milhões
2014	32,1 milhões
Total	71,6 milhões

Fonte: Relatórios da EITI

## 4.2. Operações petrolíferas

O sector petrolífero em Moçambique conta, ainda, com apenas um projecto em fase de desenvolvimento. Trata-se do projecto de exploração de gás natural de Pande-Temane, implementado pela companhia sul-africana Sasol.

Enquanto isso, outros três importantes projectos estão em preparação. Trata-se do projecto de desenvolvimento de petróleo leve de Inhassoro, pela Sasol, que vai resultar na construção de uma fábrica de Produção de Líquidos e outra de Produção de Gás de Petróleo Leve (GPL). O projecto, cujo investimento previsto é de pouco mais de 1,2 biliões de dólares .

Os outros dois projectos têm a ver com a exploração de gás natural da Bacia do Rovuma a ser implementado pelas multinacionais norte-americana e italiana, Anadarko e Eni. Devido à baixa de preços das matérias-primas no mercado internacional, há muitas incerteza quanto ao avanço dos projectos a breve trecho.

Desde 2013 a declaração final de investimentos, que é uma garantia de que as empresas vão avançar, vem sendo arrastada. A última perspectiva é a de que a declaração seja feita no decurso deste ano. A Eni já tem o seu plano de desenvolvimento aprovado, havendo mais probabilidade de que esta empresa avance, ainda este ano. A Anadarko não submeteu o seu plano de desenvolvimento e avança que ainda há aspectos contratuais por concluir, antes de avançar significativamente.

A contribuição do sector para as receitas do Estado foi de 57,9 por cento no conjunto dos mega-projectos, ao situar-se em 5,554 milhões de meticais, em 2014, e 6,689 milhões em 2015.

### 4.2.1. Sasol

A multinacional sul-africana Sasol explora gás natural de Pande-Temane, em Inhambane, desde 2004 e, na sequência da descoberta de petróleo leve, ocorrida em 2013, em Fevereiro último (2016) teve a aprovação do relevante plano de desenvolvimento pelo Governo moçambicano.

Em 2015 a produção de gás natural e condensado aumentou ligeiramente, sendo que o gás natural passou de 105.1 bscf<sup>75</sup>, em 2014, para 109.2 bscf, em 2015, enquanto que o condensado aumentou de

<sup>75</sup> Billion Standard Cubic Feet, unidade usada para medir o volume de gás.

245 mil barris (m bbl), em 2014, para 332 mil barris. Enquanto isso, as receitas da empresa, antes da dedução de impostos, aumentaram de 2,680 milhões de Rands ( 9,554.9 milhões de meticais)<sup>76</sup> para 3,521.6 milhões de Rands (12,555.4 milhões de mticais)<sup>77</sup>.

Depois da dedução de impostos, os ganhos para a empresa passaram de 915 milhões de Rands (3,262.2 milhões de meticais)<sup>78</sup>, em 2014, para 680 milhões de Rands (2,424.4 milhões de meticais)<sup>79</sup>, em 2015. Este resultado deriva do facto de os custos operacionais terem duplicado<sup>80</sup>.

**Tabela 10: Produção da Sasol e imposto da Anadarko**

Ano	Valor pago em Meticais
2011*	2,3 milhões
2012**	17,0 milhões
2013***	20,1 milhões
2014	32,1 milhões
Total	71,6 milhões

Fonte: Relatórios da EITI

(Notas)

\* Sasol (2011), Relatório Anual de 2011

\*\* Sasol (2012), Relatório Anual de 2012

\*\*\* Sasol (2013), Relatório Anual de 2013

A empresa reporta, ainda, que teve uma aprovação do Governo para expandir a capacidade anual da central de processamento (CPF) dos 167 bscf para 180 bscf, ao mesmo tempo que a ROMPCO, empresa na qual a Sasol detém 50%, concluiu o projecto de expansão da capacidade do gasoduto que parte de Temane até Secunda, na África do Sul, de 149 MGJ/ano para 185 MGJ/ano, num investimento de 200 milhões de dólares.

76 <https://www.oanda.com/currency/convert/>

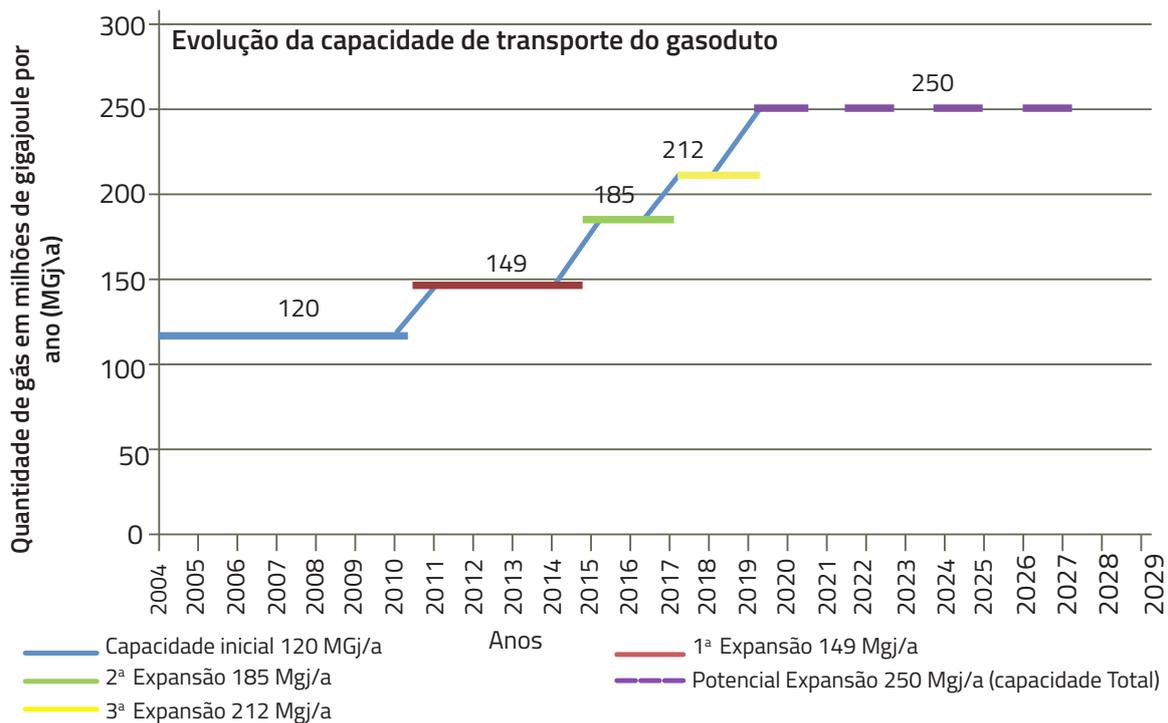
77 idem

78 ibidem

79 ibidem

80 Sasol (2015), Relatório Anual de 2015

Figura 1: Evolução da capacidade de transporte do gás natural



Fonte: CMH

Apesar desses avanços operacionais, a Sasol diz que, devido à crise de preços, o mercado internacional está a tomar medidas de contenção de custos de modo a continuar a operar. Assim, a empresa optou por otimizar projectos de capital e gerir projectos de crescimento, bem como adiar aqueles que não têm impacto directo na manutenção da produção, o que vai resultar na execução, apenas, de projectos no valor de 1,4 mil milhões de dólares, nos próximos três anos.

Em termos de contribuições fiscais, nota-se um aumento significativo, de 272,8 milhões de meticais, em 2011, para 1,688 milhões de meticais em 2014. Esta situação resulta do aumento da produção de gás natural.

Tabela 11: Produção da Sasol e imposto da Anadarko

Ano	Valor pago (em Meticais)
2011	272,8 milhões
2012	1,127 milhões
2013	1,165 milhões
2014	1,688 milhões
Total	4,252.9 milhões

Fonte: Relatórios de EITI

---

#### 4.2.2. Anadarko (Projecto de exploração de carvão na área 1)

A Anadarko reporta no seu relatório anual, referente a 2015, que está a fazer progressos em três elementos que vão conduzir o projecto de exploração de gás natural da Bacia do Rovuma para a execução, nomeadamente: quadro legal e contratual para o desenvolvimento do LNG, *project finance* e contratos de venda de longo prazo.

Ainda ao longo de 2015, a empresa viu ser concluído o processo de certificação independente dos recursos para suportar o desenvolvimento inicial de dois trens de LNG que confirmaram haver recursos suficientes para tal. A Anadarko, que detém 26,5 por cento de acções no consórcio que opera na área 1, diz que juntamente com os seus parceiros está a registar progressos para garantir contratos de longo termo, com garantias de aquisição de mais de 8 milhões de toneladas métricas de gás natural liquefeito por ano.

A multinacional refere, igualmente, que está a trabalhar com os empreiteiros que vão construir e instalar a planta de liquefacção de gás natural no sentido de se ver as oportunidades para reduzir os riscos de execução, quando o projecto progredir para a fase de construção.

Apesar destas informações optimistas existe alguma apreensão em relação à possibilidade de a Anadarko avançar com a decisão de investimento no decurso deste ano, visto que, devido à crise de preços das matérias-primas no mercado internacional, que se regista desde 2014, o grupo Anadarko espera uma redução para mais de metade nos investimetos em todos os seus projectos a nível global, e Moçambique será um dos afectados este ano.

Sabe-se que a Anadarko pretende construir uma fábrica de liquefacção de gás natural (LNG, sigla inglesa) num investimento de 20 mil milhões de dólares, mas não há, ainda, informações sobre quando será submetido o plano de desenvolvimento que, segundo o PCA da ENH, Omar Mithá, deveria ter ocorrido em Março último, de modo a garantir que até o fim do presente ano (2016) a decisão de investimento fosse tomada.

Recentemente, o CIP publicou um artigo no qual questionava quando é que a Anadarko vai fazer a sua decisão de investimento, uma vez que, se a empresa não submeter o plano de desenvolvimento do gás natural até ao fim do mês de Março, a decisão de investimento pode ser mais uma vez arrastada, para 2017. Se a decisão atrasar, a probabilidade de a empresa começar a produzir o primeiro LNG é 2022, visto que para a construção de uma planta de LNG se leva no mínimo cinco anos.

Ao longo de 2015, a empresa encerrou e abandonou as operações no bloco *onshore* (em terra) de Kifarú 1, por não ter encontrado hidrocarbonetos. Na concessão para pesquisa e exploração de hidrocarbonetos Onshore Rovuma, a Anadarko detém 35,7% de participação.

A Anadarko, uma vez que ainda não começou a operar, não paga os impostos de produção e de renda. Entretanto, canaliza os impostos de rendimento de pessoas singulares, referentes aos seus trabalhadores, bem como os impostos de pessoas colectivas pagos pelas empresas que prestam serviços à empresa, sendo que ela os retém na fonte para posterior canalização ao tesouro público.

Por obrigações contratuais, anualmente a multinacional norte-americana canaliza cerca de 4 milhões de dólares para o INP em Contribuição Institucional, para Capacitação Institucional e para Fundos Sociais. Estes montantes são recebidos e geridos de forma independente pelo regulador do sector de petróleos.

**Tabela 12: Contribuições fiscais e não fiscais da Anadarko**

Ano	Valor pago em Meticais*
2011	703,5 milhões
2012	1,075 milhões
2013	1,302 milhões
2014	17,256 milhões
Total	20,336.9

Fonte: Relatórios de EITI

\* Impostos e contribuições não fiscais

### 4.2.3. Eni

No dia 23 de Fevereiro de 2016, a Eni viu o seu plano de desenvolvimeto para a implementação do projecto de liquefacção de gás natural ser aprovado pelo Conselho de Ministros, um passo importante para a empresa fazer a declaração final de investimento e, por conseguinte, iniciarem os trabalhos de construção da planta e produção. A empresa Eni reporta no seu relatório anual de 2015 que espera tomar a decisão final de investimento em 2016.

No seu relatório anual, a Eni revela que os contratos de venda de longo prazo já foram finalizados e que a decisão de investimento será feita depois da aprovação de todos os contratos e acordos comerciais pelas autoridades moçambicanas, bem como pelos seus parceiros no consórcio que detém o direito de exploração da área 4 da Bacia do Rovuma.

A empresa italiana prevê a construção de uma unidade flutuante<sup>81</sup> para tratamento, liquefacção e armazenamento de gás natural (*floating* LNG-FLNG) com capacidade para 3,4 milhões de toneladas de gás natural por ano, abastecidas por seis poços submarinos, com previsão de começar a operar em 2021. O projecto está avaliado em 15 mil milhões de dólares.

No âmbito da implementação deste projecto que cobre os campos de Coral, a Eni reporta que já foram adjudicados os contratos para a construção, instalação e comissionamento<sup>82</sup> da unidade flutuante de liquefacção, bem como já foram emitidos os contratos de fornecimento de equipamentos submarinos e plataforma de perfuração.

Paralelamente, a Eni, em conjunto com a Anadarko, vai desenvolver actividades de produção de LNG, a partir de uma reserva que transpõe as áreas de concessão das duas empresas (campos de Mamba e Prosperidade, respectivamente). Em Dezembro de 2015, as duas empresas assinaram um acordo de unitização e de operação da unidade que deverá, ainda, ser aprovado pelo Governo.

A Eni revela no seu relatório anual que deverá fazer a declaração final de investimento em 2017, tendo referido esperar que as operações arranquem em 2022. O plano de desenvolvimento da primeira fase do projecto inclui a construção de dois *trens* de LNG em terra, com uma capacidade combinada de 10 milhões de toneladas/ano e a perfuração de 16 poços submarinos.

A Eni, à semelhança do que ocorre com a Anadarko, uma vez que ainda não começou a operar, não paga os impostos de produção e de rendimento. Entretanto, canaliza os impostos de rendimento de pessoas

81 *Floating facility* é uma tecnologia pouco explorada no mundo...

82 Estes contratos em língua inglesa são chamados de *Engineering, Procurement, Construction, Installation & Commissioning* (EPCIC)

---

singulares, referentes aos seus trabalhadores, bem como os impostos de pessoas colectivas pagos pelas empresas que prestam serviços à empresa.

Por obrigações contratuais, anualmente a multinacional italiana deve canalizar 1,45 milhões de dólares para o INP em *Contribuição Institucional*, *Contribuição para Capacitação Institucional* e para *Fundos Sociais*. Estes montantes são recebidos e geridos de forma independente pelo regulador do sector de petróleo.

**Tabela13: Contribuições fiscais e não fiscais da Eni**

Ano	Pagamentos (em Meticais)
2011	139,7 milhões
2012	1,203 milhões
2013	6,773 milhões
2014	7,807 milhões
Total	15,922.7 milhões

Fonte: Relatórios de EITI

---

## 5. ASPECTOS A CONSIDERAR

O declínio dos preços das matérias-primas veio tornar, ainda mais, incerto o desenvolvimento dos recursos minerais em Moçambique. Devido aos constrangimentos logísticos para o sector do carvão, a situação já não era boa, as empresas nunca chegaram a explorar, sequer, metade da sua capacidade instalada.

O sector de recursos minerais é caracterizado por ciclos de preços que aumentam e baixam constantemente: volatilidade, sobretudo quando a perspectiva é produzir para vender. Portanto, os preços baixaram, mas não vão voltar a subir, embora não haja certeza de quando tal ocorrerá.

Enquanto a crise não passa, é necessário que o país se foque na criação de condições que possam tornar os recursos do país competitivos, atraindo mais investidores, bem como benefícios para o país e suas gentes. Igualmente, é necessário que se preste atenção devida às actividades que as empresas vêm desenvolvendo, num exercício de aprendizagem para o futuro.

Nesse contexto, é premente que o Governo retome o processo de regulamentação das leis de minas e de petróleos, bem como do estabelecimento de todo o quadro regulatório complementar, imposto pelas duas leis, designadamente:

- os termos de compensação justa;
- parcerias entre entidades privadas nacionais e estrangeiras;
- os limites para contratação de bens e serviços;
- estabelecimento efectivo da Alta Autoridade da Indústria Extractiva.

Todo este processo deve ser inclusivo e participativo, de modo que o que dele for gerado sejam instrumentos nos quais os moçambicanos se revejam.

Entre 2012 e 2014, o país esteve envolvido num intenso processo de revisão de todo o quadro legal, fiscal e de política e estratégia do sector extractivo. Nesse âmbito, foi produzido o Plano Director do Gás Natural, aprovado pelo Conselho de Ministros, em 2014, que apresenta as linhas de orientação de exploração do gás no país.

O Plano Director do Gás apresenta várias opções de rentabilização do gás natural internamente, que não sejam, apenas a exportação, e que seriam alternativas para reduzir os riscos de choques quando os preços baixam, no mercado internacional. Entretanto, pouco se sabe sobre o seguimento dado no sentido de materializar o plano.

Igualmente, o país iniciou a produção do Plano Director do Carvão, cujo primeiro *draft* está armazenado nas gavetas do MIREME. Entretanto, existem várias opções de utilização do carvão localmente, não obstante as grandes preocupações ligadas ao ambiente.

Portanto, abre-se, com esta crise, uma oportunidade para Moçambique visitar os seus instrumentos, de modo a ver como pode usar melhor os seus recursos e reduzir a dependência em relação à sua exportação.

Entretanto, qualquer opção que o país tomar terá o desafio de quadros técnicos altamente qualificados. Aqui, o país deve criar condições para, no mínimo, materializar a Estratégia de Formação de Recursos Humanos, que prevê a formação de 400 pessoas, em média, por ano.

Paralelamente, o país deve desenhar um plano mais integrado de formação de quadros que responda às necessidades actuais, mas que, também, tenha em conta as necessidades futuras, sobretudo de substituição de mão-de-obra, que vai envelhecendo ou morrendo. Nesse prisma, deve haver uma maior articulação entre os sectores de recursos minerais e de educação e desenvolvimento humano, de modo que o país incentive a que mais jovens ganhem gosto pelas ciências exactas e haja mais investimentos nesta área de ensino.

Um dos aspectos que precipitaram o fracasso da exploração do carvão no país, para além do baixo nível de formação de capital humano, foi o deficiente sistema logístico para garantir o transporte dos recursos das zonas de exploração para os portos, de onde os mesmos devem ser colocados em navios e exportados para os mercados devidos.

Nesse âmbito, já há alguns avanços, com destaque para a conclusão, a breve trecho, do corredor logístico de Nacala, propriedade da Vale e CFM. Entretanto, é preciso acautelar o facto de que os outros operadores irão precisar desta linha para escoar o seu carvão e a custos comportáveis para que o seu negócio seja competitivo.

Assim, é importante que o Governo avance com a criação de uma entidade reguladora e independente para o sector ferroviário e elabore um regulamento específico de utilização de infra-estruturas ferro-portuárias no país.

Na perspectiva de promover o desenvolvimento sócio-económico, o Governo deve fazer uma auditoria aos processos de reassentamento ora realizados e em curso, de modo a garantir que as empresas cumpram as suas obrigações e corrijam as falhas cometidas, assim como assegurar que os processos em curso sejam realizados em estrito cumprimento da lei. Existem comunidades em Tete (Cassoka<sup>83</sup>, Ntchenga, Benga) e Nampula (Angoche) por reassentar na sequência de projectos que já estão em curso.

Os resultados da auditoria aos reassentamentos pode alimentar a revisão do regulamento de reassentamentos que é por demais necessária e até urgente.

No âmbito do acesso à informação correcta, completa e em tempo útil, o Governo deve fazer um mapeamento de toda a informação que é importante que esteja no domínio público. Em seguida, criar mecanismos acessíveis para que os cidadãos do país tenham o privilégio de saber como os seus recursos são explorados e como o dinheiro que geram é gerido.

A Assembleia da República deve encomendar uma auditoria aos recursos canalizados pelo Governo por via do OE às comunidades, bem como propor um mecanismo mais abrangente e funcional de partilha de benefícios com as comunidades nas quais os recursos se acham domiciliados, em particular, e com os moçambicanos, em geral.

Sobre a gestão da receita gerada pelo sector extractivo, é de recomendar que, logo após a tomada de decisão de investimento pelas empresas Eni e Anadarko, as autoridades competentes, particularmente o Parlamento, iniciem com o debate sobre os mecanismos adequados para o país, fazendo consultas públicas exaustivamente e encomendando estudos empíricos que possam auxiliar na elaboração da proposta.

Ao proceder desta forma, Moçambique estará a criar bases sólidas para que a “bênção” da ocorrência dos recursos minerais seja um factor de desenvolvimento sustentável e não uma “maldição”, como se teme.

## Parceiros



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development  
and Cooperation SDC



INTERNATIONAL BUDGET PARTNERS!  
Open Budgets. Transform Lives.



Department for  
International  
Development



PROGRAMA DE AÇÕES PARA UMA  
GOVERNAÇÃO INCLUSIVA E RESPONSÁVEL

IBIS

Education for development



CMI-U4  
Anti-  
Corruption  
Resource  
Unit

DANIDA



Reino dos Países Baixos



SUÉCIA



ROYAL NORWEGIAN EMBASSY

ROYAL DANISH EMBASSY IN MAPUTO